



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG nº 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 48 do Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.000082/2022-07; a Resolução nº 3, de 4 de fevereiro de 2022, do Conselho de Administração – Consad da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, em sua primeira sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Jornalista ocupado pela servidora Renata Lopes Jaguaribe Pontes, desta Universidade, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFC, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pela servidora Katharinne de Sousa Marques Magalhães, também de Jornalista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS